



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 043/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do mandante o filiado Clube Atlético Potiguar;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o dia da partida entre C.A Potiguar x Mossoró E.C marcada inicialmente no dia 30.09.18 (domingo) às 15 horas no Estádio Frasqueirão para o dia 29.09.18 (sábado) às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pela 3ª rodada do grupo 1 do Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 25 de Setembro de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF